



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## RESOLUÇÃO Nº 207

“Modifica o art. 1º da Resolução nº 202/2023 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, fixa o percentual de 12% (doze por cento) de seus cargos comissionados, os quais deverão obrigatoriamente serem preenchidos por servidores públicos de carreira, titulares de cargos efetivos, conforme previsão contida no inciso V do art. 37, da Constituição Federal, sendo no mínimo 1 (um).


**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 09 de fevereiro de 2024.

  
**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
Presidente

  
**CÉSAR AUGUSTO MARQUES**  
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 09 de fevereiro de 2024.

  
**LUIZ EDUARDO ALVARENGA**  
Diretor Geral